

INSTITUIÇÃO PENAL E CONTROLE SOCIAL

A construção da penitenciária e um novo tratamento da criminalidade em Florianópolis

ANTÔNIO LUIZ MIRANDA *

Penitenciária, uma instituição ao mesmo tempo, rejeitada e cobrada, repudiada e exigida, tem sido objeto de estudo de juristas, criminólogos, historiadores e sociólogos. Quando se aborda o tema, logo desperta uma curiosidade da platéia. Porém no cotidiano é melhor ignorá-la, torná-la invisível.

Neste breve artigo, arriscando-me no tema, falo especificamente da Penitenciária de Florianópolis. Procuro, por um lado, entender o jogo de forças que se passam no seu engendramento, na sua implementação e por outro, busco compreender as imbricações de seu funcionamento. Trata-se de apresentar alguns indícios, resultado de pesquisa feita no acervo do Arquivo Público de Santa Catarina com o objetivo de produzir uma dissertação para conclusão do curso de mestrado em História na Universidade Federal de Santa Catarina.

A Penitenciária de Florianópolis foi inaugurada em 1930, porém, a decisão de construí-la foi tomada em 1926 no início do governo de Adolpho Konder, um dos últimos governadores de Santa Catarina do período conhecido como “Velha República” (na época eram chamados de Presidente de Estado). O funcionamento da Instituição inicia-se em 21 de setembro, inaugurada com grande pompa por Bulcão Viana com o nome de Penitenciária da Pedra Grande, referência ao local onde está localizada. Antônio Vicente Bulcão Vianna era presidente interino do Estado em substituição a Adolpho Konder que havia deixado o governo para ser candidato ao Senado Federal, enquanto o presidente eleito, Fúlvio Aducci aguardava sua posse. Todas essas autoridades estavam presentes no ato inaugural da Instituição. No mesmo dia foram também inaugurados o Hospital de Alienados e uma Vila Operária que fica em frente a Penitenciária. Esse fato se deu menos de um mês da revolta e tomada do governo pelo movimento da Aliança Liberal de Getúlio Vargas que colocou por terra os

* Formado em História pela Universidade Federal de Santa Catarina, 1991. Mestre pela mesma instituição em 1999. Funcionário de penitenciária de Florianópolis de 1990 a 1993.

planos de continuidade dos governos da República Velha.

É importante ressaltar que o debate em torno da necessidade de se construir uma penitenciária em Florianópolis aparece em documentos oficiais bem antes do governo de Adolpho Konder. Isto é, desde o início da década de 1920, no governo de Hercílio Luz.

O momento da construção e o início do funcionamento da Penitenciária aconteceu quando a cidade de Florianópolis presenciou mudanças importantes na configuração do controle político da cidade. Contudo, a criação de uma nova instituição penal, passa essas mudanças nas elites políticas. Neste caso, pretendo perceber como as classes dirigentes locais passam a incorporar um discurso no qual o controle da criminalidade se destaca com grande importância, e os leva a implementar de fato a construção de uma penitenciária.

Desde o início do século XX, a elite local, com uma proposta burguesa modernizadora, passa a tratar o problema da criminalidade com uma abordagem totalmente nova, propondo mudanças e levando o poder público a fazer grandes investimentos para concretizá-las. É possível perceber essa questão nos discursos dos agentes envolvidos, como por exemplo no dizer de Adolpho Konder, quando justifica, em seu plano de governo, a necessidade da criação de uma penitenciária:

"Para dar ao nosso Estado, nessa

*matéria, o conceito de civilização e de humanidade que todos nos negarão enquanto não assimilarmos o princípio de que a pena não é mais ferrete de tortura medieval e o instrumento de vingança contra o delinqüente, mas apenas um meio de defesa social e, sempre que possível, uma forma de regeneração"*¹

Enquanto um porta-voz das elites, Konder, traz em seus discursos, as idéias modernizantes que se apresentam como forma de legitimar o domínio de classe sobre a sociedade. Quando comenta que a pena é "apenas um meio de defesa social", é preciso esclarecer a defesa de quem? Em função de que? Nesse sentido, num primeiro aspecto, busco refletir sobre o processo de reformas que vêm ocorrendo na cidade de Florianópolis, nas primeiras décadas do século XX, como forma de controle sócio político do espaço urbano. Um segundo aspecto, abordado neste artigo, sem desvincular do primeiro, uma vez que estão inteiramente relacionados, é a penitenciária enquanto uma instituição moderna no tratamento da criminalidade.

REFORMAS URBANAS E CONTROLE SOCIAL

O espaço urbano de Florianópolis vêm sendo transformado desde o início do sécu-

lo XX, respaldado por uma política inserida dentro dos ideais burgueses de reformar, higienizar e modernizar a sociedade. Segundo Hermetes Reis do Araújo:

“A partir das três primeiras décadas do nosso século verificamos em Florianópolis a instauração e circulação de uma diversificada série de imagens, discursos, valores e práticas que densificaram todo um campo de variados graus de reformas sociais, políticas, urbanísticas, administrativas, sanitárias, etc. Como parte integrante e inseparável deste movimento ocorreu, ainda a produção de saberes científicos e práticas acerca da realidade local e sempre em nome de uma apregoada necessidade de modernização geral da sociedade”²

Ainda sobre reformas urbanas Joana Maria Pedro afirma que *“Estas reformas se expressam principalmente em investimentos de controle e segregação das camadas populares”³*

Florianópolis do início do século XX era uma cidade em transformação. Reformas urbanas estavam sendo empreendidas na tentativa de apagar da memória da população as lembranças da velha Desterro. Uma cidade nova, “moderna”, estava surgindo.

A burguesia local busca implementar as reformas necessárias para respaldar seu dis-

curso enquanto uma prática modernizadora da sociedade. O controle da criminalidade aparece como peça importante no processo, pois significa o controle sobre um determinado seguimento da sociedade. Nos relatórios dos chefes de polícia do período, por exemplo, é possível encontrar uma crescente tentativa de controle mais eficaz das práticas cotidianas das camadas pobres da população e como uma das soluções apontadas, levantam a necessidade da construção de uma penitenciária.

Já em alguns relatórios da Penitenciária vão aparecer dados interessantes sobre a condição social dos condenados. Em 1940, por exemplo, num relatório muito bem elaborado, sobre os dez primeiros anos de funcionamento da Penitenciária, o Diretor faz o seguinte comentário a respeito do crime e a situação financeira:

“Avulta o crime, em regra, entre as classes menos favorecidas da fortuna. A razão disso está em que vários miseráveis pobres surgem com maior frequência as causas ambientais, sociais e individuais predisponentes ao delito. Acresce ainda, a dificuldade que esses grupos têm em apresentarem defesa idônea nos processos, dos quais, muitos lhe correm a revelia. A defesa ad Hoc, na hora última do julgamento, opera apenas simbolicamente. É um descargo de consciência processual. Os crimes de

defloramento, por exemplo, são como que privativo dos sem fortuna."¹⁴

É possível perceber, nestes documentos, que a grande maioria dos condenados pela Justiça são pobres, analfabetos e que praticamente não tiveram direito de defesa em seus processos. Vamos encontrar condenados a 9 anos de prisão por simples furto. Isto evidência uma prática judiciária discriminatória relacionada a todo um aparato de controle sobre a população pobre, que passa a ser vista como um perigo para a sociedade.

A penitenciária se apresenta neste contexto, enquanto um mecanismo de controle, dentro de uma nova concepção de tratamento da criminalidade. Algumas evidências nos levam a pensar nesta perspectiva.

PENITENCIÁRIA, UMA INSTITUIÇÃO MODERNA.

Antes da construção da Penitenciária de Florianópolis, 1930, existiam em Santa Catarina várias cadeias, sendo que as principais eram as de Florianópolis, São José, São Francisco do Sul e Laguna. As penas até então eram cumpridas nestas prisões comuns, onde os presos eram jogados e amontoados em celas coletivas, sem qualquer privacidade. Misturavam-se presos primários, menores, loucos e condenados a vários crimes.

"Nestas cadeias se confundiam em

perniciosa promiscuidade, toda espécie de prisioneiros. A cadeia de São Francisco é uma 'masmorra célebre', onde o réu penetra com duas condenações, à liberdade e à saúde. A tuberculose leva a todos sua visita sinistra e faz daquele ambiente uma cultura da morte"¹⁵

Mas qual a diferença da penitenciária para essas cadeias? Basicamente para a penitenciária vão apenas os réus já julgados e condenados pela Justiça, enquanto que nas cadeias juntam-se entre outros, os condenados, os detidos pela polícia e os que estão aguardando julgamento. Mas o mais importante é que na penitenciária o condenado está submetido a um regime onde cumprirá sua pena em cela (cubículo) individual para reclusão noturna e durante o dia estará sujeito a trabalhos coletivos. Neste sentido a condenação passa a ter um caráter regenerador para o delinqüente, pois leva ao disciplinamento de seu corpo através do trabalho e a reflexão solitária em cela individual.

Não é apenas mais uma simples cadeia, construída para aumentar o número de vagas. É preciso entendê-la como uma instituição nova, elaborada a partir dos chamados "preceitos modernos da ciência penal" que vai de encontro com o ideário criminalístico burguês, desenvolvido principalmente a partir do início do século passado.

É importante acrescentar que segundo o

Código Penal da República, vigente na época, era necessário todo Estado construir ou adaptar um prédio a fim de se organizar o “regime penitenciário”. Neste sentido, a Penitenciária de Florianópolis importa o modelo aplicado na Penitenciária de São Paulo, o chamado “Sistema de Auburn”. Mas o que prescreve e de onde vêm este sistema?

A aplicação de um regime penitenciário, vai ser tema freqüente de criminalistas burgueses europeus e americanos do final do século XVIII e início do XIX. As prisões, a partir de então, passam a ter função local de cumprimento das penas restritivas à liberdade e de reformar o caráter delinqüente do condenado, para assim restituí-lo à sociedade. Foi nos Estados Unidos que se desenvolveram as primeiras experiências com esse novo conceito de prisão. Primeiro em Filadélfia e depois na Penitenciária de Auburn, em Nova Iorque, no ano de 1821. Nesta o regime previa solidão à noite e trabalho coletivo durante o dia, em silêncio. Michel Foucault analisa da seguinte forma este modelo:

“O modelo de Auburn prescreve a cela individual a noite, o trabalho e as refeições em comum, mas sob a regra do silêncio absoluto, os detentos só podendo falar com os guardas, com permissão destes e em voz baixa. Referência clara tomada ao modelo monástico; referência também à disciplina da oficina. A pri-

ção deve ser um microcosmo de uma sociedade perfeita onde os indivíduos estão isolados em sua existência moral, mas onde sua reunião se efetua num enquadramento hierárquico estrito, sem relacionamento lateral, só se podendo fazer comunicação no sentido vertical. Vantagem do sistema auburniano segundo seus partidários: é uma repetição da própria sociedade.”⁶

O tema prisão penitenciária chega no Brasil na primeira metade do século XIX, sendo objeto de estudo do governos provinciais. Em 1834 é fundada a Penitenciária de Catumbý em São Paulo, que adota o sistema de Auburn. É possível perceber no Brasil certa contemporaneidade com as discussões que estão ocorrendo na Europa e Estados Unidos. É um momento em que a burguesia procura se legitimar enquanto classe dominante da sociedade, alicerçando-se em postulados liberais de organização social, o sistema penitenciário aperfeiçoa a vigilância sobre os indivíduos considerados perigosos, mediante um aparelhamento mais sofisticado de técnicas de controle.

Os modelos de regime penitenciário vão sofrer poucas alterações desde sua concepção, porém mostrou-se incoerente já em sua implantação, constata-se a tendência em incrementar a criminalidade. Segundo Michel Foucault:

"a burguesia não se importa absolutamente com os delinquentes nem com sua punição ou reinserção social, que não têm muita importância do ponto de vista econômico, mas se interessa pelo conjunto de mecanismos que controlam, seguem punem e reformam o delinquente"

A Penitenciária de Florianópolis, desde o início de seu funcionamento, vai refletir esta característica da prisão moderna. Nos sucessivos relatórios da década de 30, pode-se observar as tentativas de reformas para que fosse "realmente aplicado o regime penitenciário". Porém apresentam problemas diversos, que mostram uma realidade própria da penitenciária, criam-se relações de poder entre os grupos que se formam internamente. Foi na análise dessas relações que segui minha pesquisa. Utilizando-me não só da farta documentação existente nos arquivos, como também do meu espaço de memória, enquanto ex-funcionário da instituição.

Nesta perspectiva, percorri uma série de documentação importante, principalmente relativas a questões internas à Penitenciária, como por exemplo, os relatórios dos diretores, inquéritos administrativos, portarias e outros. Foi possível perceber, nesta documentação, algumas questões interessantes, as quais foram desenvolvidas na dissertação resultante da pesquisa. Neste sentido, concluo este breve artigo citando algumas

situações que foram possível perceber sobre os primeiros anos de funcionamento da Penitenciária da Pedra Grande, hoje Penitenciária de Florianópolis:

a) Em seus primeiros anos de funcionamento, o cargo de diretor da Penitenciária foi ocupado por vários políticos, locais. Ficando, cada um, poucos meses a frente da administração da mesma. Ou seja, o cargo representa apenas um trampolim para galgar posições melhores na hierarquia da administração pública⁸. Nos primeiros cinco anos de funcionamento passaram pela Penitenciária os seguintes diretores: José Accácio Moreira Filho, nomeado em 20 de setembro de 1930; Donato Ferreira de Melo, ocupou a direção de 17 de novembro de 1930 à 15 de maio de 1931; Euclides de Queiroz Mesquita, foi diretor de 27 de maio de 1931 à abril de 1932; Cleto Barreto de 19 de setembro de 1932 a 1934 e Antônio de Pádua Pereira, funcionário da Instituição, ocupou interinamente a direção no intervalo entre Mesquita e Barreto e, após esse, até 1935, quando assumiu Idevilto Campelo D'Araújo. Com essa descontinuidade administrativa, não se desenvolveu uma política de implementação do regime penitenciário.

b) Foram deslocados para a Penitenciária presos de todas as partes do Estado, inclusive menores, mulheres e os considerados loucos. Isto pode nos indicar, a princípio, que a inauguração desta nova prisão, ser-

viu para desafogar as superlotadas e velhas cadeias do Estado.

c) As tentativas de implementação do regime penitenciário enfrentou uma série de resistências por parte dos agentes envolvidos, principalmente os presos e funcionários. Observa-se relações de favorecimentos ou perseguições entre os mesmos.

d) Levantou-se, desde os primeiros anos, a necessidade de ampliação física da instituição, concretizada de fato, em 1936 no governo de Nereu Ramos. Quando foi inaugurada, a capacidade da Penitenciária era para 70 presos, porém, antes de completar cinco anos, já estava superlotada. Em 1934 por exemplo, fechou o ano com 126 detentos. Esta ampliação acabou implicando em mudanças nas relações internas. É possível perceber um fortalecimento da direção, essa passa a ter um controle mais efetivo da administração e aplica com mais rigor o regime penitenciário.

Durante quase todo o governo de Nereu Ramos, a partir de 1935, a Penitenciária foi dirigida por Edevildo Campelo D'Araújo. Embuido de assumir o controle efetivo da instituição, esse diretor, principalmente nos primeiros meses de sua gestão, enfrentou fortes resistências. Primeiramente dos presos, que fizeram a primeira grande rebelião da história da Penitenciária de Florianópolis, a qual teve grande repercussão na sociedade da época. Posteriormente teve problemas com os guardas externos da prisão

que pertenciam a então Força Pública (hoje Polícia Militar). Os mesmos, segundo o Diretor, "sempre viveram numa quase irritante indiferença pela Administração da Penitenciária". Ou seja, não respeitavam a autoridade do Diretor, esse transferiu alguns praças mais afoitos, conseguindo assim, o controle da tropa.

É possível concluir que a partir da segunda metade da década de 1930, houve na Penitenciária de Florianópolis, uma certa continuidade administrativa e um controle mais efetivo da Instituição por parte de sua direção. Porém, é importante lembrar que esse período coincide com o momento mais autoritário da "Era Vargas", ou seja o Estado Novo 1937-1945, em que as liberdades democráticas e de expressão foram suprimidas do cenário político brasileiro.

DOCUMENTOS CONSULTADOS NO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA:

Atas da Penitenciária - 1936/37

Boletim da Penitenciária - 1940

Correspondência da Penitenciária - 1931/1948

Decretos: 16.665/24, 38/29, 2454/30, 146/31, 147/31.

Leis: 1547/26, 1671/29, 1675/30

Documentos diversos da Penitenciária: Memorandos, ofícios, pareceres, pedidos de 1929/1940.

Relatórios da Penitenciária: 1931, 1933, 1935, 1937, 1938 e 1940.

**BIBLIOTECA PÚBLICA DE
SANTA CATARINA:**

Jornal a República 1926, 1928, 1930, 1933.

Jornal O Estado 1930, 1935, 1936.

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Hermes Reis de. A Invenção do Litoral, reformas urbanas e reajustamento social em Florianópolis na Primeira República. (mimeo.) São Paulo: Dissertação (mestrado em História) PUC-SP, 1989.

CORRÊA, Carlos Humberto. Os governadores de Santa Catarina de 1739 a 1982. Florianópolis, UFSC, 1983.

DUPRAT, Catherine. Punir e curar - em 1819: a prisão dos filantropos. Revista Brasileira de História, São Paulo. 7(14). 7/58. 1987.

FISHER, Rosa Maria. Poder e cultura em Organizações Penitenciárias. Tese de Livre-docência, Faculdade de Economia e Administração da USP, São Paulo. 1989.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópoles 13ª ed. Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel - Microfísica do Poder, Rio de Janeiro, Ed. Graal, 11ª ed. 1993.

MIRANDA, Antônio Luiz. A Penitenciária de Florianópolis. De um instrumento da modernidade a utilização por um Estado totalitário. (mimeo). Dissertação (mestrado em História), Florianópolis UFSC, 1999.

OLIVEIRA, Odete Maria de. Prisão um paradoxo

social. Florianópolis: Ed. UFSC, 1984.

PEDRO, Joana Maria. Mulheres honestas e mulheres faladas; uma questão de classe. Florianópolis, Ed. UFSC, 1994.

NOTAS

- (1) jornal A REPÚBLICA - "Uma Penitenciária" 07/out./1926 p.02
- (2) ARAÚJO, Hermes Reis do - A Invenção do Litoral, Reformas Urbanas e Reajustamento Social em Florianópolis na Primeira República (Diss. Mest. Hist.), PUC-SP, 1989. p. 10
- (3) PEDRO, Joana Maria - Mulheres honestas e mulheres faladas: uma questão de classe. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1994.
- (4) Relatório da Penitenciária de 1940. Acervo do Arquivo Público de Santa Catarina
- (5) Relatório da Penitenciária de 1930 Acervo do Arquivo Público de Santa Catarina.
- (6) FOUCAULT, Michel - Vigiar e Punir. História da violência nas prisões. Petrópolis, Ed. Vozes 1977. p.212
- (7) FOUCAULT, Michel - Microfísica do Poder, Rio de Janeiro, Ed. Graal, 11 ed. 1993. p.186
- (8) Percebe-se que esses diretores quando assumiam o cargo, imediatamente tomavam o cuidado de expedir ofícios a vários políticos de expressão, dirigentes de órgãos públicos comunicando sua posse. Por vezes, a resposta do recebimento do ofício chegava quando o mesmo diretor já não estava mais no cargo.